

## AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

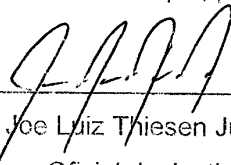
Aos 24 dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e 20, às 10:00 horas, nesta cidade e Comarca de Arapongas, Estado do Paraná, no endereço retro mencionado, onde compareci eu, Oficial de Justiça deste Juízo, adiante assinado, em cumprimento ao mandado retro, extraído dos autos 2516-80.2013, de Execução Fiscal movido por Estado do Paraná, contra Dercílio Frutuoso de Oliveira, aí sendo, procedi a penhora do(-) bem(ns) abaixo relacionado(s):

Veículo FIAT/FIORINO LX MPI de placa AFG 8572 na cor Vermelha, ano/ modelo 1995/1995

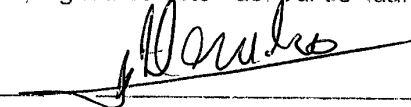
Avaliação: Referido(s) bem(ns) foi(ram) por mim avaliado(s) em R\$ 7.462,00 (sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais)

Em seguida, deixei o referido bem depositado em mãos do(a) Sr(a). Dercílio Frutuoso de Oliveira o qual ficará como Depositário fiel do mencionado bem, até ulterior deliberação do MM. Juiz.

Do que, para constar, digitou-se este quer vai devidamente assinado.



Joe Luiz Thiesen Júnior  
Oficial de Justiça



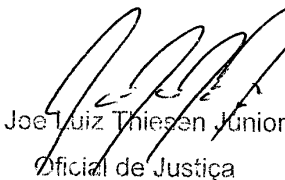
Depositário fiel

## CERTIDÃO

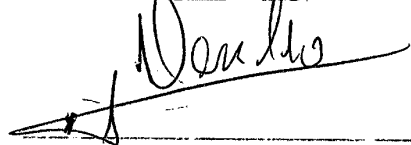
Certifico que, nesta data, às 10:05 hrs., localizei e procedi a intimação do(a) devedor(a) Dercílio Frutuoso de Oliveira do inteiro teor da penhora e avaliação supra o qual ficou devidamente cientificado, para os fins que achar de direito, tendo o(a) mesmo(a) lançado ciente abaixo como se vê e aceitou a cópia que lhe ofereci.

Dou fé.

Arapongas, 24 / 02 / 2020.



Joe Luiz Thiesen Júnior  
Oficial de Justiça



Ciente da penhora e do conteúdo no auto supra

Reg: 35/20

Livro: 22

Fls: 137

